



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, com sede à Avenida José Grilo, n.º 152, Centro, Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, Ilmo. Sr. **AUGUSTO SOARES**, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº. 873.582.807-25, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pc Presidente Getúlio Vargas, Nº 35 – Sala 906 Edif Jusmar, Centro – Vitória/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.548.735/0001-80, representada neste ato pelo Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, portador do CPF nº 985.971.757-53, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1000, Apto 603 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES – CEP: 29.102-010.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº 004/2018 instruído no processo administrativo nº005/2017 sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº8.666/1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 004/2018**, firmado entre as partes, em 02 de Janeiro de 2018, nos termos previstos em sua cláusula primeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2018 por um período de 12 meses a contar a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados quanto ao objeto deste termo aditivo, em moeda corrente nacional a importância mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas com este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo e encontra amparo legal no **artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor Luciano Dirusso ocupante do Cargo Efetivo de Adjunto Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do disposto do presente instrumento e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Maria Angélica Mota.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Conceição do Castelo, 20 de dezembro de 2018.



AUGUSTO SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratada

Testemunhas:

1º 

NOME: 1

CPF Nº 127.441.467-90

2º _____

NOME:

CPF Nº

Vitória, 13 de novembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Exmº Sr. Presidentê da Câmara Municipal

Ref: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 004/2018

Prezado Senhor,

A Ágape Assessoria e Consultoria Ltda vêm desenvolvendo ao longo dos últimos anos, um trabalho que possibilita a modernização da Administração Pública Municipal, tendo como base o alicerce da transparência.

Através do desenvolvimento de sistemas web e da geração de documentos digitais, nos mais variados formatos, temos colaborado com os Órgãos Governamentais contribuindo para que as exigências da Lei de Acesso à Informação, bem como os da Lei de Responsabilidade Fiscal sejam atendidas em sua plenitude.

Sendo assim, gostaríamos de externar nossos agradecimentos por poder contribuir com a Câmara Municipal de Conceição do Castelo na busca da transparência pública, através da prestação de serviços firmados com a nossa empresa através do Contrato nº 004/2018, que contempla os serviços referentes a:

- *Serviço de Tecnologia da Informação para customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas e hospedagem em data center.*

Aproveitamos ainda para manifestar nosso interesse na renovação pelo período de 12 (doze) meses do referido contrato 004/2018, tendo em vista a proximidade do seu término, que ocorrerá em 02 de janeiro de 2019, mantendo-se o mesmo valor e as mesmas condições do contrato original.

Cordialmente,



MARCOS PONTES DE AQUINO
Diretor Comercial
27 3345-0818

Vitória, 13 de novembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ref: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 004/2018

Prezado Senhor,

A Ágape Assessoria e Consultoria Ltda vêm desenvolvendo ao longo dos últimos anos, um trabalho que possibilita a modernização da Administração Pública Municipal, tendo como base o alicerce da transparência.

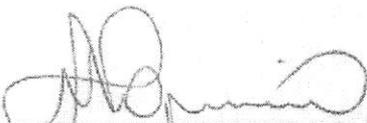
Através do desenvolvimento de sistemas web e da geração de documentos digitais, nos mais variados formatos, temos colaborado com os Órgãos Governamentais contribuindo para que as exigências da Lei de Acesso à Informação, bem como os da Lei de Responsabilidade Fiscal sejam atendidas em sua plenitude.

Sendo assim, gostaríamos de externar nossos agradecimentos por poder contribuir com a Câmara Municipal de Conceição do Castelo na busca da transparência pública, através da prestação de serviços firmados com a nossa empresa através do Contrato nº 004/2018, que contempla os serviços referentes a:

- *Serviço de Tecnologia da Informação para customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas e hospedagem em data center.*

Aproveitamos ainda para manifestar nosso interesse na renovação pelo período de 12 (doze) meses do referido contrato 004/2018, tendo em vista a proximidade do seu término, que ocorrerá em 02 de janeiro de 2019, mantendo-se o mesmo valor e as mesmas condições do contrato original.

Cordialmente,



MARCOS PONTES DE AQUINO
Diretor Comercial
27 3345-0818